

PORTARIA Nº 001, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016

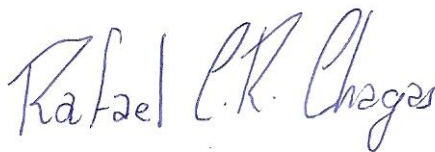
O PRESIDENTE DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO DO *CAMPUS* CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011, e a Resolução Nº 038, de 02 de setembro de 2013, do Conselho Universitário da UFSJ, e considerando:

- A proposta de Regimento Interno do Laboratório de Anatomia Humana - LAHUM

RESOLVE *AD REFERENDUM* DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO DA UNIDADE *CAMPUS* CENTRO-OESTE DONA LINDU:

Art 1º - Aprovar o “Regimento Interno do Laboratório de Anatomia Humana – Campus Centro Oeste Dona Lindu”.

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Prof. Rafael César Russo Chagas
Presidente da Câmara de Graduação
Unidade *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu – CCO